



**PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Considerando a análise do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizada pela Gestora de Parceria e documentos apresentados pela Associação, que opinou pela regularidade da prestação de contas com ressalvas;

Considerando o atendimento as ressalvas apontadas na notificação realizada em 02/10/2023, conforme fls. 438;

**APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao Termo de Colaboração nº. 006/2022/SMPS da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre/MG, 11 de Dezembro de 2023.

**MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais